

EDITAL 011.901/2018
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I- UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
001739184.00-92	Imperial Maquinas e Equipamentos Ltda
001966177.00-77	WCOM Negócios Inteligentes Comercio e Serviços Eireli
002400450.00-10	Alumideia Portas e Blindex Eireli

Uberlândia, 09 de agosto de 2018

Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9

Chefe da AF 1º Nível Uberlândia